

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO

Matrícula N.º

90021

MATRÍCULA N.º	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FOLHA
90.021	VILA VERA CRUZ	1-

CADASTRO	Urbano	N.º	71.0008.020.00	SETOR	
LOTE	20	QUADRA	8	RUA	Avenida do Telégrafo

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 20 da quadra 8, da Vila Vera Cruz, no município de Mongaguá, medindo 10,00ms. de frente para a Avenida do Telégrafo; igual medida nos fundos, por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 250,00ms²., confrontando pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, com o lote 21, pelo lado esquerdo com o lote 19, e nos fundos com o lote 4.-

PROPRIETÁRIOS: NAGE JUCDAR, e sua mulher HIND KHOURY JUCDAR, - portadora do RG. mod. 20 nº. 1.480, e inscrita no CPF. sob nº. 686.868.038-49, e GEORGES NAJJAR, libanês, dentista, portador do RG. mod. 19 nº. 1.134.957 e sua mulher AYPE ABDALLA NAJJAR, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 902.618-SP, inscritos no CPF. sob nº. 083.544.998-04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados em São Paulo-SP, à Praça Sto. Agostinho, nº. 54.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 15.330, e inscrito sob nº. 67 (Dec. Lei 58), na 3ª. Circ. de Itanhaém, 03 de Dezembro de 1.982.

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial

Av. 1 - Itanhaém, 03 de Dezembro de 1.982.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Compra e Venda, de 12 de Julho de 1.982, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 72, fls. 97, para ficar constando que a AVENIDA DO TELÉGRAFO, para a qual faz frente o imóvel, teve a sua denominação alterada para AVENIDA SÃO PAULO, conforme provou com a Certidão Negativa de Impostos nº. 20.070, expedida em 07 de Julho de 1.982, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá.- (Emol. C r \$ 550,00 - Est. C r \$ 10,00 - Apos. C r \$ 110,00 - Total: C r \$ 770,00).- Rec. nº. 29.559-A.-

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial

R. 2 - Itanhaém, 03 de Dezembro de 1.982.
Nos termos da Escritura referida na Av. 1, os proprietários -- ESPÓLIO DE NAGE JUCDAR, CIC. nº. 686.868.038-49, representado por sua inventariante Hind Khoury Juedar, conforme Alvará transcrito no título, e GEORGES NAJJAR e sua mulher AYPE ABDALLA NAJJAR, venderam o imóvel a FRANCISCO VERNIER, brasileiro, - advogado, RG. 922.209-SP, CIC. 004.631.598-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Zelinda Vernier, domiciliado em São Paulo-SP, à Avenida Faria Lima, nº 1.161, Edifício Dijon, pelo preço de C r \$ 44.00.- (Emol. C r \$ 3.960,00 - Est. C r \$ 792,00 - Apos. C r \$ 110,00 - Total: C r \$ 5.544,00 - V. Base: C r \$ 440.000,00).- Rec. nº. 29.559-A.-

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial

R.3 - Itanhaém, 31 de Março de 1.986.
Nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO VERNIER, expedida em 25 de Fevereiro de 1986, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório do 9º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, o imóvel, avaliado em C r \$ 970.920, foi adjudicado a viúva ZELINDA VERNIER, brasileira, do lar, portadora do RG. 1.491.694 e do CPF. nº. 004.631.598-53, domiciliada em São Paulo-SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.191, apto. 3-A.

O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 23 de novembro de 1988.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 06 de junho de 1988, das notas do Cartório do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo, livro 560, fls. 006, a proprietária qualificada no R.3,

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

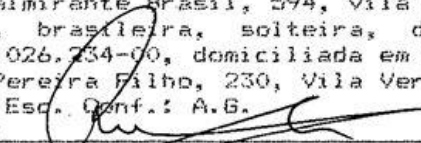
LIVRO 2

MICROFILMADO REGISTRO GERAL

Bel. JOAO MOLINA CERVAnte
OFICIAL

vendeu o imóvel a JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, açougueiro, RG. 5.952.845-SP e CIC. 802.324.428-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com RISALVA RODRIGUEZ DINIZ, brasileira, do lar, RG. 9.995.430-SP, domiciliados em Mongaguá-SP, à Avenida Almirante Brasil, 594, Vila Atlântica; e MARIA DE FATIMA ALVES, brasileira, solteira, do lar, RG. 17.953.488-SP e CIC. 226.026.234-00, domiciliada em Mongaguá-SP, à Avenida José Cezario Pereira Filho, 230, Vila Vera Cruz, pelo preço de Cz\$ 500.000,00. Esc. Conf.: A.B.

O Escrevente Autorizado: _____



MICROFILMADO

OBSERVAÇÕES